



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
 - Administradora Judicial -  
 OAB/CE Nº 11.379

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**Autos nº 0158450-45.2013.8.06.0001/0**

Falência de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A e outros

**MASSA FALIDA DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ, OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A e ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A (“MASSA FALIDA DO GRUPO OBOÉ”)**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato por conduto de sua administradora judicial *in fine* firmada, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao art.7º, §2º da Lei 11.101/2005, requerer:

1. a **PUBLICAÇÃO da RELAÇÃO DE CREDORES** em anexo;
2. que a referida publicação, requerida no item “1”, contenha, em seu bojo, a informação de que os documentos que fundamentaram a referida relação de credores se encontram disponíveis para verificação e análise pelos interessados na Rua General Tertuliano Potiguara, nº 1079, Aldeota, CEP: 60.235-180, Fortaleza-CE, telefone (85) 3521-3477, em dias úteis das 10:00hs às 12:00hs pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação em questão.

Nestes termos,  
 Este é o requerimento.

Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

**Valéria Previtera da Silva**  
**OAB-CE nº 11.379**  
**- Adm. Judicial-**